



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, instalação e remanejamento de bens e fornecimento de materiais, peças e acessórios para equipamentos odontológicos e de nebulização.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 08 de fevereiro de 2023 às 13h09min (documento SEI 0015828991).

1º Questionamento: "- Dos documentos de habilitação, nos itens g.1) Considerando a implantação do sistema eproc do Poder Judiciário de Santa Catarina, as empresas participantes sediadas neste estado deverão apresentar a referida Certidão emitida no sistema SAJ juntamente com a respectiva Certidão emitida no sistema eproc, para que tenham validade; g.2) Na hipótese de outras Unidades Federativas com situação similar, as empresas participantes deverão apresentar a Certidão complementar nos mesmos termos. - Qual seria esta certidão? Pois possuí os modelos: cível, criminal, para fins eleitorais e de falência. Qual o modelo exigido? E se a empresa participante for de outro estado, qual será o modelo exigido? Quais os critérios de aceitação?"

Resposta: "Esclarecemos que os sistemas eproc e SAJ, do Poder Judiciário de Santa Catarina, emitem Certidões cuja validade das mesmas é condicionada a estas serem apresentadas sempre em conjunto. Caso outras Unidades Federativas possuam situação semelhante, deverá ser apresentada a Certidão complementar. Por essa razão, orientamos que vossa empresa verifique junto a respectiva Unidade Federativa, da sede do proponente, a forma adotada para emissão da referida certidão. Salientamos que a documentação deverá abranger ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial."

2º Questionamento: "- O Certificado de Registro Cadastral-CRC para proponentes não cadastrados, não é exigido? Mas, deve apresentar os itens 10.6.2 a) e b), correto?"

Resposta: "Sim. O Certificado de Registro Cadastral-CRC não é obrigatório e as empresas não cadastradas deverão apresentar os documentos exigidos nos subitens 10.6.2, alíneas "a" e "b" do Edital: prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor."

Cumpramos esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen

Pregoeira

Portaria nº 022/2023 - SEI nº 0015635656



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 08/02/2023, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015829015** e o código CRC **1F31E477**.